



Nº 155935022026

Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Polícia Federal

**ePol - SINIC**

**Sistema Nacional de Informações Criminais**

**Certidão de Antecedentes Criminais**

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **WALTER MARINS MANSUR**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de WALTER DE ALMEIDA MANSUR e AMÁLIA MARINS MANSUR, nascido(a) aos 06/01/1952, natural de Pojuca-BA, CI 83917349 Ssp bahia BA, CPF 060.828.825-04.

Esta certidão foi expedida em **07/08/2026** às **09:34** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 155935022026.



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>

Este documento é válido por 90 dias com o identificador 310032003700350039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.